

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



LEI MUNICIPAL Nº 1.851,

Autoria: Ver. Raimundo Moreira de Almeida

DE 15 DE JULHO DE 2019.

Dá denominação à via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA ANTÔNIO CLÁUDIO MAIA, artéria urbana localizada no Bairro Bom Futuro, iniciando na Rua Manoel Torquato, no sentido Oeste/Leste, finalizando na Rua Avelino Maia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES

CHAVES, em 15 de julho de 2019.

Rilason Rabelo Vasconcelos

Prefeito Municipal

